

ATO N. 4.915/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 434474/2021, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 4.720/2021, de 20.09.2020, publicado no Diário Oficial de 21 de Setembro de 2021, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). MARCIA REGINA DE BRITO SANTOS, portador (a) do RG nº 0333370-1/SESP/ MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...servidor (a) (a), no cargo de, 0 horas semanais de trabalho..."

LEIA - SE:

"...servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, 30 horas semanais de trabalho..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Outubro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cf9bda40

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar